



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	64
PROC.:	1501 2021
Ass.:	A

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Processo Administrativo nº 150/2021/SEMAG

Declaro para os devidos fins, conforme previsto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município de Colinas.

Colinas (MA), 05 de abril de 2021.

*Ivan Prudência da Silva*

---

**Ivan Prudência da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
Ordenador de Despesas